



# Universidade Estadual de Feira de Santana

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

## SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### COMUNICAÇÃO INTERNA

### DIVULGUE-SE

**A ADUFS**

**Data: 19/07/2013**

Prezados Senhores,

Solicitamos a ADUFS que informe aos Professores que os pagamentos de diferenças salarial e desconto relativo a CET no contracheque do mês de julho/2013, é referente ao acordo salarial da Lei nº 12.823 de 04/07/2013, onde o percentual de CET (condições especiais de trabalho) foi reduzido de 24,97% para 14,65%, passando esse valor a incorpora-se ao salário base, com efeito retroativo a 01/05/2013, dessa maneira será gerado no mês de julho/2013, pagamento da diferença de salário-base e demais incentivos, e desconto da CET a maior dos meses de maio e junho/2013. Segue abaixo um exemplo pratico para melhor compreensão.

#### MEMORIA DE CALCULO

**01/05 A 30/06**

<b>PROFESSOR ASSISTENTE B 40H</b>	<b>Valor</b>	<b>Qntd meses</b>
Diferença mensal	R\$ 248,80	
Valor N° de Meses	R\$ 497,60	2
VALOR DA DIFERENÇA SALARIO	R\$ 497,60	
<b>Diferenças de adicionais</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentuais</b>
Adicional Tempo de Serviço	R\$ 24,88	5%
Incentivo Mestrado	R\$ 199,04	40%
Produção Científica	R\$ 49,76	10%
Total de adicionais	R\$ 273,68	55,00%

\*DESCONTO DE CET 10,32% (valor que foi incorporado ao salário base no mês de maio/13) ou seja, (24,97% -14,65%)

Atenciosamente,

Abel Carneiro Mota Lima  
71.526840-8